



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74506957 - VALBER WILLIAN DO NASCIMENTO SANTOS

OBJETO:

Gabarito Preliminar / ENGENHEIRO (A) CIVIL(405001) / Questão 103

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Tendo em vista que a assertiva atribui as seguintes características ao CP-V-ARI: ?O principal uso do cimento de alta resistência inicial é para casos de necessidade de desforma ou de resistência mínima necessária para a continuidade da obra?. Ora, são raras as peças que não necessitam de desforma e atingir resistência mínima para continuidade da obra. A característica do cimento de desformar ou alcançar resistência mínima é inerente aos aglomerantes que necessitam passar pelo processo de cura para continuidade da obra. Conforme informa SCHIMIDT (2016. UNESC, disponível em: <
<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/4984/1/J%C3%A9ssicaSchmidt.pdf>>.) ?como o nome já diz, possui capacidade de atingir alta resistência com pouca idade, para tanto se faz necessário a substituição dos cimentos mais comumente utilizados em obra pelo CP V ? ARI na massa do concreto?. Assim, solicito a alteração de gabarito de CERTO para ERRADO, por entender que as funções apresentadas são inerentes a todos os tipos de cimentos e não abrangem o principal uso do CP-V-ARI que é uma desforma MAIS RÁPIDA QUE OS DEMAIS ao alcançar RESISTÊNCIAS MAIORES EM MENOR TEMPO DE CURA possibilitando a continuidade da obra de forma mais célere." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o(a), pois o o CPV é utilizado em obras que precisa de desforma mais rápida e não apenas que adquira característica apenas de desforma

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final ser DEFERIDO. O gabarito deve ser alterado de C para E

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente